



Termo de Adesão ao SMP e Contratação de Serviços

Dados do Cliente

Nome / R. Social: _____ Sexo: () M () F
 CPF: _____ Identidade: _____ Orgão Exp.: _____ Data de Nasc.: _____
 CNPJ: _____ Iinsc. Estadual: _____ CNAE: _____
 Rep. Legal: _____ Procurador: _____
 Endereço: _____ Bairro: _____
 Município: _____ UF: _____ CEP: _____ Estado Civil: _____
 Tel. Fixo: _____ Contato: _____ Nacionalidade: _____

Serviços
Solicitados

- | | | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| () Habilitação | () Reabilitação | () Troca de Tecnologia | () Ativação de Serviço de Dados |
| () Habilitação Avulsa | () Troca de Área de Registro | () Contratação de Pacote de Dados | em Equipamento CDMA EVDO |
| () Migração Pré-Pós | () Troca de Serial | () Outros: | |
| () Portabilidade | Ativação imediata de código de acesso | () Não () Sim | |
| () Troca de Número | Com Portabilidade () Não () Sim | Novo Número: | |
| () Vivo Controle | | () Vivo Pré Toda Hora | () Vivo Pré Dia () Vivo Pré Noite |
| Vivo Você | () 60 | () 100 () 200 () 400 () 650 | () 1000 () Vivo Completo |
| () Compartilhamento de Minutos | | () Outros: | Nº de Homologação da Anatel: |
| () Pacotes / Vantagens | | () Vivo Internet - Pacote | () Vivo Blackberry - Pacote |
| () Vivo WAP - Pacote | | () Outros Serviços: | |

Plano de Serviço
/ Pacote

	Linha Principal	Linha Adicional 1	Linha Adicional 2	Linha Adicional 3	Linha Adicional 4	Linha Adicional 5	Linha Adicional 6
Código de Acesso							
Marca / Modelo							
Tecnologia							
Nota Fiscal / CNPJ							
Aquisição sem Permanência							
Benefício para Aquisição de Estação Móvel*							
Benefício Pecuniário em Serviços**							
Divulgação em Lista							
Autorização para receber SMS da Vivo***							
Autorização para receber SMS de Parceiros***							

*Vide Contrato de Permanência por Benefício na Aquisição de Estação Móvel (verso) e preencha o campo com o respectivo número conforme Oferta Contratada.

**Vide Contrato de Permanência por Benefício Pecuniário em Serviços (verso) e preencha o campo com o respectivo número, conforme Bônus Pecuniário.

***A indicação "X" constitui autorização prévia do Cliente para recebimento de mensagens promocionais da Vivo e/ou de parceiros.

Dados da(s) Estação(ões) Móvel(is)

Informações
de PagamentoPara uso
Interno

Limite Temporário de Utilização

1. **Valor:** A partir desta data, será atribuído um limite de utilização, não inferior a R\$ 50,00 ("valor"), conforme condições técnicas e/ou operacionais. O valor será aplicado após a utilização do pacote de minutos contratado (após a "franquia") e sobre débitos não incluídos na "franquia".

2. **Bloqueio:** Ultrapassado o "valor", poderá ser efetuado bloqueio total ou parcial para qualquer uso que gere ônus (ressalvados os serviços de emergência definidos em regulamentação).

3. **Desbloqueio:** Caso o Cliente opte por desbloquear os serviços, deverá ligar para a Central de Relacionamento com o Cliente (*8486) de seu VIVO ou para 1058 de outro telefone, para obter informações sobre o pagamento de sua Conta (o serviço será restabelecido em até 24 horas após identificação do pagamento pela VIVO). O Limite de Utilização voltará a ser aplicado a partir do desbloqueio.

4. **Pagamento de Valores Devidos:** O Cliente fica ciente de que o bloqueio pode não ocorrer, podendo ainda ultrapassar o "valor", e concorda que tal fato não o isenta da obrigação de pagar todos os valores cobrados, observadas as disposições contratuais, legais e regulamentares.

5. **Prazo:** O Limite de Utilização terá duração definida pela VIVO, não sendo superior a 6 (seis) meses de utilização efetiva do SMP.

Para obter mais informações, ligue *8486 de seu VIVO ou 1058 de qualquer outro telefone.

Vivo Internet

1. **Ativação de Serviço de Dados em Equipamento CDMA EVDO** - O Cliente declara ter realizado ativação do Equipamento, de tecnologia CDMA EVDO, no Código de Acesso identificado no presente documento. O Cliente tem ciência de que a Vivo está realizando substituição tecnológica da rede CDMA EVDO e, portanto, o Equipamento não funcionará em rede CDMA/EVDO, estando, contudo, apto a funcionar sob a tecnologia CDMA 1xRTT na sua respectiva área de cobertura (disponível para consulta em www.vivo.com.br e nos canais de atendimento Vivo).

2. O Cliente declara ter recebido o Contrato de Adesão ao Vivo Internet ou Contrato de Adesão ao Vivo BlackBerry, estando ciente e concordando com suas cláusulas, condições e restrições, declarando, ainda, que está ciente de que, na contratação dos serviços Vivo internet, Pacote iPhone ou Vivo BlackBerry, a velocidade de conexão poderá ser reduzida quando atingido determinado volume de dados



Termo de Adesão e Contratação de Serviços SMP

trafegados no mês vigente. A consulta sobre volume de dados e velocidades poderá ser realizada nos nossos canais de atendimento ou em www.vivo.com.br/vivointernet3g.

Contrato de Permanência por Benefício na Aquisição de Estação Móvel

1. O Cliente compromete-se a **não adquirir, junto à Vivo, nova estação móvel (EM), vinculada ao código de acesso (linha) identificado no verso, em condições promocionais, pelo período de 12 (doze) meses** a contar da data de assinatura deste documento. No caso de compra de nova EM, no período mencionado e vinculada ao mesmo código de acesso, o Cliente está ciente de que esta somente poderá ser realizada pelo maior preço vigente para o modelo escolhido, sem qualquer benefício para aquisição de EM, independentemente do Plano de Serviço por ele contratado.
2. O Cliente está ciente de que, conforme Cláusula Quarta das Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pós-pago e em função de recebimento de benefício na aquisição de EM, **deverá permanecer vinculado ao Plano de Serviço ora contratado pelo prazo de 12 (doze) meses**.
3. Em caso de cancelamento dos serviços da VIVO ou de transferência para Plano de Serviço e/ou pacote de tráfego com valor mensal inferior ao contratado, durante o prazo de permanência, o Cliente deverá reembolsar à VIVO, sempre proporcionalmente aos meses faltantes para o término da permanência (pro rata), o valor abaixo mencionado, de acordo com o benefício recebido e especificado neste documento:

Oferta Contratada	Vivo Controle	Vivo Você 60	Vivo Você 100	Vivo Você 200	Vivo Você 400	Vivo Você 650	Vivo Você 1000	Vivo Você Completo	Vivo Internet
1 - Promoção Vivo Novo	R\$ 150,00	R\$ 180,00	RS 350,00	RS 420,00	R\$ 480,00	RS 510,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 150,00
2 - Promoção Venha para Vivo	R\$ 150,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 500,00	R\$ 650,00	R\$ 750,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 150,00
3 - Oferta iPhone	N / A	R\$ 300,00	R\$ 450,00	R\$ 600,00	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	N / A

4. Em caso de transferência do direito de uso da linha a que estiver vinculada a EM ora adquirida, o futuro comprador deverá obrigar-se a cumprir todas as estipulações referentes à presente contratação, incluindo o período de permanência restante.

5. Na hipótese de suspensão do serviço a pedido do Cliente, o prazo de permanência também ficará suspenso, voltando a fluir, após o término da suspensão, pelos dias restante para o fim do prazo de permanência fixado.

Contrato de Permanência por Benefício Pecuniário em Serviços

1. O Cliente declara ter ciência de que, conforme Cláusula Quarta das Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pós-pago e em função de recebimento de benefício pecuniário em serviços da VIVO, devidamente descrito no Regulamento, recebido pelo Cliente, **deverá permanecer vinculado ao Plano de Serviço e/ou pacotes de tráfego contratados durante o prazo abaixo descrito, conforme a oferta contratada e descrita neste documento**.
2. O Cliente declara, ainda, ter ciência de que o benefício ora contratado será concedido pelo mesmo período da permanência abaixo descrita, sendo certo que, após tal período, o benefício será automaticamente cancelado.
3. Em caso de cancelamento dos serviços da VIVO ou de transferência para Plano de Serviço e/ou pacote de tráfego com valor mensal inferior ao contratado, durante o prazo de permanência, o Cliente deverá reembolsar à VIVO, sempre proporcionalmente aos meses faltantes para o término da permanência (pro rata), o valor abaixo mencionado, de acordo com o benefício recebido e especificado neste documento:

Bônus Pecuniário	Vivo Controle	Vivo Você 60	Vivo Você 100	Vivo Você 200	Vivo Você 400	Vivo Você 650	Vivo Você 1000	Vivo Você Completo
1 - Bônus Vivo Amigo					R\$ 360,00			
2 - Oferta iPhone	N / A	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 200,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00
3 - Bônus iPhone	N / A	R\$ 300,00	R\$ 450,00	R\$ 600,00	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00

4. Em caso de transferência do direito de uso da linha a que estiver vinculada a EM ora adquirida, o futuro comprador deverá obrigar-se a cumprir todas as estipulações referentes à presente contratação, incluindo o período de permanência restante.

5. Na hipótese de suspensão do serviço a pedido do Cliente, o prazo de permanência também ficará suspenso, voltando a fluir, após o término da suspensão, pelos dias restantes para o fim do prazo de permanência fixado.

Declarações e Aceites

O Cliente, neste ato, declara que conhece e concorda com as **Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal Pós-pago, registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina/PR, sob o nº 326.439**, e suas alterações posteriores, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente, assim como o Plano de Serviço indicado neste Termo de Adesão, tendo pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições deste Termo e seus Anexos, quando aplicável, do Manual do Cliente Vivo, dos folhetos explicativos de serviços, preços e promoções, da área de cobertura e das condições de contratação e uso dos serviços solicitados (inclusive dos Termos de Adesão específicos), todos entregues ao Cliente neste ato (sujeitos a alteração conforme legislação e regulamentação aplicáveis). O Cliente está ciente de que a Estação Móvel (EM) ora habilitada está sujeita a oscilações na transmissão/recepção do sinal em função de condições técnicas, podendo, eventualmente, receber sinal de estações de rádio-base (ERB) instaladas em cidades vizinhas e estar sujeita à operação em roaming, com custos e preços decorrentes da operação nessa condição. O Cliente tem ciência, ainda, de que os serviços de dados podem ter sua velocidade de transmissão alterada conforme área de cobertura, condições climáticas, uso compartilhado do sistema de voz, quantidade de usuários simultâneos, áreas de sombra ou fronteiriças. Ainda, tem ciência de que eventual transferência de Plano de Serviço Pré-Pago para Pós-Pago implica na desabilitação do Plano de Serviço Pré-Pago, com o consequente cancelamento dos serviços inerentes àquela modalidade, e dá plena e geral quitação dos créditos e do serviço prestado na modalidade Pré-Paga. O Cliente está ciente e de acordo com a possibilidade de adesão a Serviços Suplementares, Serviços de Valor Adicional, Programas de Relacionamento e/ou programas especiais de descontos e vantagens oferecidos, reconhecendo e aceitando a possibilidade de alteração, inclusão e/ou exclusão, inclusive pela Central de Relacionamento com o Cliente, observada a cobrança pelos serviços prestados, conforme o caso, comprometendo-se a ler todos os regulamentos, condições e informações a eles referentes, disponíveis no site da Vivo na Internet (www.vivo.com.br) e/ou em outros canais, a eles aderindo e deles se utilizando nas condições de suas regras e eventuais restrições. O Cliente autoriza eventual inclusão de valores devidos por ele a terceiros no mesmo documento de cobrança dos valores devidos à VIVO, nos termos da regulamentação aplicável. O Cliente declara e reconhece, ainda, que os seguintes serviços estão pre-habilitados, podendo ser desabilitados após a assinatura deste instrumento, mediante solicitação à Central de Relacionamento com o Cliente: Chamada em Espera, Desvio de Chamadas, Caixa Postal e Identificador de Chamadas. Caso o Cliente não tenha adquirido a(s) EM(s) através da VIVO, declara que a compra ocorreu de forma lícita e legítima, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a origem, procedência e forma da referida aquisição e posse, podendo a(s) EM(s) ser(em) ativada(s) no SMP, sem prejuízo a terceiros nem à VIVO. Declara também que está ciente de suas funções e limitações e dos termos de seu Manual do Aparelho, inclusive restrições de tecnologia, de área de cobertura e de disponibilidade de serviços. Outrossim, declara estar ciente das condições ora acordadas, inclusive aquelas referentes ao Limite Temporário de Utilização, contratos de Permanência por Benefício na Aquisição de Estação Móvel e/ou por Benefício Pecuniário em Serviços, conforme assinalado no verso e acima descritas. O cliente declara que aceita e concorda com as disposições do Contrato de Licença de Software e demais termos e condições relativos ao uso da EM adquirida (de acordo com a Nota Fiscal), conforme disponibilizado, ao Cliente, pelo fabricante da EM. O Cliente declara, sob as penas da lei, que são verdadeiras todas as informações e declarações prestadas e que concorda com todas as informações constantes no presente documento (verso), assinando-o para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assinatura do Cliente

, de _____ de _____